

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O ORDENADOR DE DESPESA DA UNIDADE GESTORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ/CE no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão Permanente de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA DESTINADOS AO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, BEM COMO PROCESSAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO, GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ARQUIVOS, GFIP E RAIS, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE**, vem adjudicar e homologar a licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 1001.01/2022**, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, no termo da legislação vigente, **ADJUDICO** o seu objeto a respectiva vencedora e **HOMOLOGO** o mesmo para que surta o devido efeito legal, a saber: **PLENA CONTABILIDADE PÚBLICA - EIRELI - CNPJ: 42.553.098/0001-54**, classificada com o valor global de **R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais)**, atendida todas as exigências editalícias.

Ao setor competente para providências cabíveis.

Baturité/CE, 18 de março de 2022.


Cícero Antônio Sousa Bezerra

O ORDENADOR DE DESPESA DA UNIDADE GESTORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ/CE